

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	2
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 086/2019	2
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 087/2019	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019 - CPL	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2019.	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	2
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2020	2
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 01.2020	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	3
DECRETO Nº 018/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 086/2019**

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 086/2019. PREGÃO ELETRÔNICO ARP N.º 009/2019. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME /CNPJ: 05.270.819/0001-92, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material Didático de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.870,54 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS -- MDE - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 31 de dezembro de 2019. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: ed3b6f8b3d9cecd11f02f0085cbb960

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 087/2019

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 087/2019. PREGÃO ELETRÔNICO ARP N.º 009/2019. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME /CNPJ: 05.270.819/0001-92, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material Didático de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 35.109,88 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS -- MDE - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 31 de dezembro de 2019. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: fe934496253a69470cfc166a99630d2d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2019 - CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desalojamento de morcegos, limpeza de fossa sépticas, desentupimento de vasos sanitários e pias do prédio da câmara municipal de Presidente Dutra, junto a empresa: R. MACEDO SOARES - ME, CNPJ: 10.680.662/0001-03, endereço Rua São Raimundo, nº 845, CEP 65.763-000, centro - Tuntum - MA, VALOR TOTAL: R\$ 11.350,00(once mil trezentos e cinquenta reais), Ronaldo do Nascimento Melo, - Presidente da Câmara Municipal, Presidente Dutra - MA, 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: d93cd7bb142b044727e21a8968986b61

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Nº 009/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desalojamento de morcegos, limpeza de fossa sépticas, desentupimento de vasos sanitários e pias do prédio da câmara municipal de Presidente Dutra, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019 **CONTRATADO:** R. MACEDO SOARES - ME, CNPJ: 10.680.662/0001-03, endereço Rua São Raimundo, nº 845, CEP 65.763-000, centro - Tuntum - MA, **VALOR DO CONTRATO** R\$ 11.350,00(once mil trezentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 31/12/2019, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 244dcf3f3c2e2ff97b31a3a46703ee15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SÓTER****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01.2020**

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos (premiações), com vista a implantação do projeto seleções do futuro do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 701/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Dotação Orçamentária:

02 11 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
27 812 0046 2048 0000 MANUTENCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Será pago com recursos oriundos do **FPM/CONVENIO 880393/2018.**

Adjudicatários:

Nome empresarial: W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO (KALCI SPORT)

CNPJ nº: 18.027.962/0001-08

Endereço: TV DESEMBARGADOR MORATO nº 498, Complemento A, Centro, Caxias, no estado do Maranhão

Representante legal: W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO (KALCI SPORT)

R.G. n.º 023924252003-5, SESP/MA, C.P.F. n.º 011.153.123-32
Valor global: R\$ 6.644,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

A presente Declaração é a expressão da verdade.
Gabinete da Prefeitura municipal de São João - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Onete da Silva Cardoso

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: ad3812f4407ddac694353e0b9b98a2d4

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 01.2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 701/2019, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 01/2020, com fulcro no Artigo 24, em especial pelo inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa - W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO (KALCI SPORT), CNPJ nº 18.027.962/0001-08, representada por: Wilka Karine da Silva Correia Costa, CPF Nº 011.153.123-32, Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos (premiações), com vista a implantação do projeto seleções do futuro do município de São João do Sóter - MA, Valor Global de R\$ 6.644,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2019.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: bde980f089c8de75bf1d79fb1b0a39e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO (KALCI SPORT), CNPJ nº 18.027.962/0001-08. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 01/2020. Objeto - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos (premiações), com vista a implantação do projeto seleções do futuro do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 02/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: FPM/CONVENIO 880393/2018. Valor Global de R\$ 6.644,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Wilka Karine da Silva Correia Costa.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2019.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d6dec9fe1c300d42783630daa4676b5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO Nº 018/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 018/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece normas gerais e punições para uso de veículos, paredes, instrumentos sonoros e proíbe o comercio de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro durante a Festa de Réveillon.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e:

CONSIDERANDO, a necessidade de preservação da harmonia social e do bem-estar coletivo, bem como da obediência às normas de postura do Município de Tutóia, no intuito de viabilizar a sempre necessária satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa e constante de prevenção contra a poluição sonora ambiental, sobremaneira no período da Festa de Réveillon, ocasião em que há, frequentemente, a transgressão dos limites de tolerabilidade e admissibilidade;

CONSIDERANDO, o clamor popular, no sentido da manutenção da ordem na utilização de diversos objetos sonoros, durante o período da Festa de Réveillon;

CONSIDERANDO, a solicitação do comando local da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no sentido de se proibir a comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidros, em prol da segurança de toda a população;

CONSIDERANDO, ainda, as inúmeras reclamações concernentes ao alto número de transgressões às normas impostas por partes daqueles que insistem em descumprir a ordem e a legislação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido, no período da Festa de Réveillon, a utilização de equipamentos sonoros de alta potência, no âmbito municipal, por veículos dotados de aparelhagem desta natureza (em especial aqueles denominados "paredões de som") bem como equipamentos sonoros de quaisquer outros afins que possam, de qualquer modo, causar perturbação do sossego e do bem-estar da população, em especial no local da realização do evento.

I - Praia da Barra, respeitando a distância, mínima de 700 (setecentos) metros da área de realização do evento no dia 31/12/2019 (terça-feira) às 12:00hs até 06:00hs do dia 01/01/2020.

Art. 2º. Fica vedada a comercialização e porte de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidro (frascos, cascos, copos), ou qualquer outro produto com matérias que possam causar ferimento nas pessoas, em especial no local da realização do evento.

Parágrafo Único - Será? tolerada apenas a venda para consumo residencial.

Art. 3º. Fica expressamente proibido a venda de bebidas alcoólicas e cigarros à menores de 18 anos.

Paragrafo Único - Aos comerciantes que forem autuados descumprindo o presente artigo, caberá? aplicações das penalidades cabíveis, assim como cassação do alvará? de funcionamento.

Art. 4º. O descumprimento do disposto nos artigos anteriores ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei, sem prejuízo da plena atuação da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 31 de dezembro 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: bcd4b81e86ef8d3e1f8a6d6688b5310f



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br